



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA SP

CNPJ: 44 493 575/0001-69

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Centro - Fone: (18) 3377-9020 / Fax: 3377-1383
CEP: 19870-000 - Florínea - SP - site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



DECRETO Nº 066/2009 DE 21/10/2009 (DISPÕE SOBRE ANTECIPAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO)

RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA, Prefeito
Municipal de Florínea, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é data consagrada às comemorações do "Dia do Funcionário Público";

CONSIDERANDO que o Governo do Estado de São Paulo antecipou para o dia 26 o ponto facultativo em comemoração ao "Dia do Funcionário Público", através do Decreto nº 54.910 de 14 de outubro de 2009;

DECRETA:

Art. 1º - O expediente do dia 28 de outubro de 2009 (quarta-feira) nas repartições públicas da municipalidade será normal, ficando, em substituição e por antecipação, declarado facultativo o expediente no dia 26 de outubro de 2009 (segunda-feira).

Art. 2º - O disposto neste decreto não se aplica às repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham seu funcionamento ininterrupto.

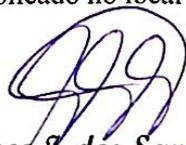
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Florínea/SP, 21 de outubro de 2009.


Rodrigo Siqueira da Silva
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Francisco J. dos Santos Jr.
Secretário Municipal de Governo, Adm. e Finanças